



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 67/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 16:12
Legislativo - IND 5/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO	() REPROVADO
	Visto Secretário: _____	

INDICAÇÃO Nº 005/2023

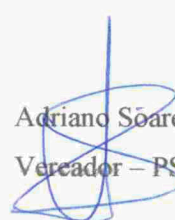
Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de reestruturar a rampa de acessibilidade do Laboratório Municipal e da Farmácia no Bairro Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A rampa acessível é aquela que permite sua utilização plena por qualquer indivíduo, seja ele portador de necessidades especiais ou não, com todas as adaptações necessárias para a realização desse uso, inclusive e, especialmente, quanto à **sinalização tátil e visual**, e assim o Município cumprirá as **NBR 9050:2020**, norma intitulada como acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de janeiro de 2023


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – UNIÃO


Adriano Soares Correa
Vereador – PSB


Diocelso Antunes Pruciano
Vereador - PDT